

## PORTARIA Nº. 104/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 69 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e ainda conjugado com o Artigo 24 inciso II, da Lei Municipal Nº. 373/2005 de 09/09/2005, e Lei Nº. 711/2012 de 02/03/2012, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder Promoção Funcional, a Servidora Pública Municipal **PATRÍCIA B. FERNANDES PIONTKOSKI**, Matrícula Funcional 6190/1, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora I, em virtude da conclusão do Curso de Ensino Superior e ter preenchido os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente, e, baseado no parecer da Assessoria Jurídica.

**Artigo 2º** - Em virtude da Promoção a que se refere o Artigo 1º, **autorizo** o pagamento de um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do referido servidor, a partir da folha competência 08/2023, conforme prevê o Artigo 24 inciso II da Lei 373/2005, alterado pela Lei 711/2012;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2023.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em 09/08/2023.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/08/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/08/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DE BELTRÃO